



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

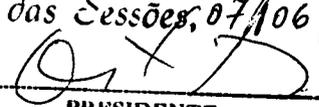
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 203/88

Sala das Sessões, 07/06/88


PRESIDENTE

O Governo Federal já tentou as mais engenhosas fórmulas matemáticas em matéria de política salarial. Nenhuma durou muito tempo. Sem exceção, elas só funcionaram enquanto a inflação foi baixa, sendo logo substituídas - quando a inflação disparou. Recentemente isso ocorreu com o gatilho e agora com a URP que o próprio governo não consegue pagar.

Desnecessário seria frisar a aflitiva situação econômica por que passa o nosso país, e, conseqüentemente, sem dúvida, os mais atingidos são os assalariados.

Os constantes aumentos dos preços dos produtos, como o pão, leite, arroz, feijão, trigo, açúcar, aluguéis, vestuários, etc., atinge essencialmente a classe dos trabalhadores assalariados, que sem opção com a redução do poder de compra, ficam à mercê de não adquirirem esses produtos básicos e necessários.

Apesar do substancial aumento de vencimentos - concedidos pelo Poder Executivo aos funcionários, como forma de recompor os salários, mesmo assim, com uma inflação deste naipe que desequilibra qualquer orçamento, novamente se encontra defasados.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de conceder um novo aumento de vencimentos aos funcionários e servidores da municipalidade, bem como à Autarquia, a partir do mês de junho, como meio de garantir um salário mais justo a esses trabalhadores.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 1988.


Ademir Alves Lindo